



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

DECRETO N° 1.373/2022 – Em 15 de junho de 2022.

Designa membros para comporem o Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC do Município de Cananéia, e dá outras providências.

ROBSON DA SILVA LEONEL, Prefeito Municipal da Estância de Cananéia, Estado de São Paulo, no exercício de sua competência legal, e considerando a Lei nº 2.111 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 2.398, de 06 de abril de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam designados para comporem o Conselho Municipal de Política Cultural do Município de Cananéia, os seguintes membros:

I – representantes do Poder Executivo Municipal:

a) Departamento Municipal de Cultura

Titular: Oséias Martinowski – RG: 8.753.559-2

Suplente: Ramon Thiago Santos Dias – RG: 6.615468

b) Departamento Municipal de Educação

Titular: Jucimara Anselmo Lourenço de Oliveira – RG: 34.849.534-1

Suplente: Márcio Luis Barroso – RG: 28.982.975-6

c) Departamento Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Titular: Rosalina Coelho Pires – RG: 35.129.830-7

Suplente: Eliete Camargo Rodrigues – RG: 18.503.740

d) Departamento Municipal de Meio Ambiente

Titular: Ana Paula Utzig Lippert – RG: 107.793.930-2

Suplente: Adevanil Xavier Junior – RG: 41.582.257-9

e) Departamento Municipal de Turismo e Lazer

Titular: Evelise Teixeira Moaes – RG: 43.303.077-x

Suplente: Daniel Clayton Pedro Rodrigues – RG: 32.196.941-8

f) Departamento Municipal de Esportes

Titular: Julio Cesar Marques – RG: 43.302.788-5

Suplente: Sandro José Barbosa de Sousa – RG: 28.865.243-0

g) Departamento Municipal de Saúde e Saneamento

Titular: Marcos Roberto de Oliveira – RG: 28.014.383-7

Suplente: Ivan Colaço Lisboa – RG: 43.302.719-8

II – representantes da Sociedade Civil:

Departamento Municipal de Governo e Administração

Avenida Independência, 374 – Rocio – Cananéia/SP fone: 13 3851-5100 ramal 5117/5135



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

(continuação do Decreto nº 1.373/2022)

a) Cultura afrodescendente

Titular: Lilia Gomes de Souza - RG: 16.883.495-9

Suplente: José Paulo Santiago da Silva - RG: 5.304.345-5

b) Fandangueiros

Titular: Amir Oliveira Filho - RG: 0.595.622-6

Suplente: Cleusa da Silva dos Reis - RG: 23.279.591-2

c) Patrimônio Material e Imaterial

Titular: Wilber Machado de Oliveira - RG: 25.820.874-0

Suplente: Shany Mayumi Nagaok - RG: 25.607.854-3

d) Artesãos e Associações Culturais

Titular: Cleber Rocha Chiquinho - RG: 30.486.837-1

Suplente: Fabiana Mendes Rangel - RG: 41.576.331-9

e) Cultura Erudita (Escritores, Artistas Plásticos, Músicos, Teatro, Vídeo, etc).

Titular: Guilherme Badilho da Silva - RG: 52.494.884-7

Suplente: Bruna Lorena dos Santos - RG: 54.799.676-7

f) Cultura Indígena

Titular: Sidney Karai Veríssimo - RG: 66.998.041-9

Suplente: Marcelo Cabral Ramires - RG: 50.375.427-4

g) Produtores Culturais

Titular: Valkiria Monteiro Pereira - RG: 35.419.124-x

Suplente: Marta Estela Abreu Sousa - RG: 29.596.245-8

Art. 2º As atribuições do presente Conselho são as expressas no art. 38 da Lei nº 2.111/2.011 de 1º de dezembro de 2.011.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 1.126/2020, de 27 de janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 15 de junho de 2022.

ROBSON DA SILVA LEONEL
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se

OSÉIAS MARTINOWSKI
Diretor do Departamento Municipal de Cultura

Departamento Municipal de Governo e Administração
Avenida Independência, 374 – Rocio – Cananéia/SP fone: 13 3851-5100 ramal 5117/5135